ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.045, DE 22 DE JULHO DE 1.986

Dá denominação a uma rua da cidade (BÁRBARA MAIX).-

ANTONIO APOITIA NETTO, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua BÁRBARA MAIX, a artéria "b" situada no loteamento Morada da Colina, neste Município.

Art. 2º - Na placa designativa, abaixo do nome, deverá constar os dizeres: "Fundadora da Congregação dos Irmãos do Imaculado Coração de Maria ".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 22 de julho de 1.986

ANTONIO APOITIA NETTO
Prefeito Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL Sant'Ana

Registre-se e publique-se:

[illegible]
[illegible] Administração
[illegible] Titular

Scanned by CamScanner